

Ficha de Inscrição

Dados pessoais do autor da prática:

Servidor do TRT4 de 1989 a 1999 e do TRF4 desde 1999;
Formação em Administração pela UFRGS e pós-graduação em Gestão Ambiental pela Faculdade SENAC/SP;
Fundador e membro da Comissão de Reciclagem de Materiais (hoje denominada Comissão de Gestão Ambiental do TRF4), pioneira na gestão ambiental no judiciário nacional, em agosto de 2000;
Vencedor do Destaque Institucional do TRF4, em 2002, com o Projeto: Programa de Reciclagem de Materiais;
Responsável pelo pioneirismo do TRF4 no descarte adequado das lâmpadas fluorescentes para descontaminação desde 2004;
Supervisor da Seção de Gestão Ambiental de 2007 a 2009 no TRF4;
Supervisor da Seção de Gestão Ambiental de 2011 a 2013 na SJRS;
Membro da Comissão de Responsabilidade Socioambiental da SJRS desde 2011.

Nome: José Antônio Berta Antunes

Cargo: Analista Judiciário

Órgão: Tribunal Regional Federal da 4^a Região

Cidade/UF: Porto Alegre / RS

Título: **Implantação da gestão ambiental na Seção Judiciária do RS**

Categoria: **II Boas práticas dos servidores na Justiça Federal**

Descrição

Trata-se da descrição do processo de implantação de novas práticas de Gestão Ambiental na Justiça Federal do Rio Grande do Sul, visando ao alcance de objetivos previstos em três projetos estratégicos da instituição (Gestão Ambiental, Responsabilidade Social e Gerenciamento Matricial de Despesas) e com base no conceito sociológico de rede.

Além disso, de forma integrada aos preceitos de Responsabilidade Social, o projeto também engloba a destinação adequada dos resíduos através de parcerias formadas com entidades como recicadoras e associações de catadores, o que proporciona a geração de renda e a melhoria da auto-estima

para comunidades carentes. Somente para a Associação dos Catadores e Recicladores da Vila Nova Chocolatão, mais de 3 toneladas de material foram doadas.

Os conceitos-chave que embasaram a iniciativa são aqueles relacionados à formação de rede e à comunicação viral como formas de disseminação das práticas implantadas e desenvolvimento dessa consciência sustentável.

Assim, além do Gestor Ambiental, o desenvolvimento do projeto incluiu o recrutamento e o treinamento de gestores locais e monitores voluntários, responsáveis pela multiplicação das práticas e formação de vínculos com os demais magistrados e servidores da instituição (vide anexos 0, 11 e 12).

O processo tem sido conduzido pela Juíza Federal Dra. Ana Inès Algorta Latorre, líder da Comissão de Responsabilidade Socioambiental da SJRS, e administrado pelo Gestor Ambiental José Antônio Berta Antunes, em conjunto com a Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, na figura do diretor e juiz federal Eduardo Tonetto Picarelli; com as Direções dos Foros das sedes do interior e com um grupo de monitores voluntários.

Detalhamento da prática

Em 2011, foi realizado um diagnóstico da realidade ambiental das Subseções, através da aplicação de um questionário de pesquisa situacional (vide anexo 39).

Foram aplicados os conceitos de rede e comunicação viral na disseminação das práticas e seleção dos monitores, ou seja, a seleção e o treinamento de monitores voluntários em cada Subseção Judiciária contribuíram para a rápida multiplicação das práticas implementadas, substituindo, muitas vezes, a confecção de materiais informativos.

A seleção dos monitores incluiu, além da necessidade de afinidade com o tema ambiental, uma análise de perfil. Assim, foram convidados a participar pessoas com bom trânsito em diferentes áreas da instituição, bom relacionamento com os colegas e pré-disposição ao diálogo; ou seja, pessoas que são referências e fontes de informação dentro de seus subgrupos.

O Gestor Ambiental dispensa atenção a cada Subseção e apresenta soluções individualizadas, adequadas à realidade de cada local, por exemplo, em subseções instaladas em municípios onde o serviço de coleta seletiva é inexistente, são encontradas alternativas para o suprimento dessa falha.

O Gestor Ambiental realiza contatos prévios com as lideranças em cada unidade, ou seja, antes do treinamento realizado com os servidores, a nova sistemática de gestão ambiental é apresentada de forma clara às chefias das unidades (juízes, diretores), reforçando sua importância para a instituição e para a sociedade.

A postura pró-ativa do Gestor Ambiental no esclarecimento de dúvidas e na apresentação de alternativas, bem como sua interação com o Gestor ou monitor local é fundamental, pois é oportunidade em que:

- são fornecidas orientações com base no diagnóstico e na realidade local, o que possibilita ao Gestor Ambiental apresentar alternativas específicas para cada caso, incluindo o atendimento às necessidades logísticas das unidades no tocante à coleta seletiva;
- são antecipadas as prováveis variáveis envolvidas numa implantação de coleta seletiva com vistas ao planejamento das ações;
- é realizada a prevenção sobre as possíveis dificuldades de implantação da coleta seletiva;
- é demonstrada a importância de atrair a curiosidade dos colegas com relação ao correto descarte dos resíduos através de técnicas simples de interação;
- é incentivada a interação com o pessoal terceirizado responsável pela coleta seletiva;
- é incentivado o contato com as respectivas secretarias municipais do meio ambiente e/ou com o conselheiro municipal do meio ambiente.

Outra inovação do projeto consiste na estruturação do processo em três etapas: Conscientização, Operacional e Logística (vide anexo 1).

Dificuldades encontradas

- Resistência de algumas Subseções Judiciárias em receber orientações por acreditarem que já realizem o destino adequado dos resíduos sólidos ou por não acreditarem que haja o que ser aperfeiçoado em relação à coleta seletiva e aos outros aspectos da gestão ambiental;
- Resistência de algumas Subseções Judiciárias em declararem interesse na adoção ou aprimoramento da coleta seletiva e, por conseguinte, designarem um representante que venha a atuar como gestor local (monitor voluntário), por acreditarem que a atribuição tomará tempo do servidor que, de outra forma, seria destinado para suas atividades-fim;
- Desânimo da Subseção frente à realidade da maioria das Prefeituras, que não possuem coleta seletiva municipal ou não a realizam de forma razoável por falta de estrutura condizente com as necessidades da municipalidade;

- Resistência natural de alguns servidores que descartavam o lixo sem atentar para a coleta seletiva, contrários à mudança no hábito de descartar resíduos; e
- Dificuldade em estabelecer uma interação mínima com o pessoal terceirizado responsável pela coleta seletiva em função de desencontro nos horários de trabalho.

Tais dificuldades, que podem levar ao esmorecimento dos colegas com relação à implementação da prática, podem ser abrandadas e até dirimidas com a postura pró-ativa do Gestor Ambiental, conforme citado anteriormente.

Contribuição para a sustentabilidade e o meio ambiente

O aprimoramento do descarte e o encaminhamento adequado dos resíduos sólidos recolhidos nas Subseções Judiciárias e Unidades de Atendimento Avançado do RS repercute positivamente na comunidade ao ser revertido em coleta seletiva mais qualificada para os respectivos municípios e em matéria-prima rentável para um número maior de trabalhadores das unidades de triagem e/ou cooperativas de reciclagem. Da mesma forma, esses resíduos voltam à indústria como insumo, diminuindo a exploração ou extração de recursos naturais e reduzindo a disposição desses materiais nos tradicionais “lixões”.

O trabalho de conscientização em relação ao uso racional de recursos também contribui para a economia de recursos – financeiros e materiais. Apenas para citar como exemplo, atitudes de consumo sustentável (como utilizar os dois lados do papel para impressão, trocar o uso dos copos plásticos por canecas e/ou copos dos próprios servidores, desligar os monitores quando não estiver usando o computador, desligar a “luzinha” do *stand by* ao ir embora...) desde então, têm ajudado a instituição nesta economia.

A partir daí cria-se um círculo virtuoso em que todos saem ganhando, inclusive a natureza. Mesmo nas cidades-sede das Subseções Judiciárias em que não haja coleta seletiva ou a mesma não seja realizada de forma razoável, sempre será possível identificar uma associação de catadores que poderá ser beneficiada com o encaminhamento do lixo seco e papéis que contribuirão para o aumento de sua renda. Ainda, justifica-se, ou ao menos propiciará, a criação de novas unidades de triagem pelo Município, resultando numa geração de empregos diretos ou indiretos através das indústrias recicadoras. Assim, com a redução dos custos com a destinação final do lixo, os Municípios podem destinar tais verbas para outras prioridades.

Pode-se citar como exemplo a parceria iniciada com a Associação dos Catadores e Recicladores da Vila Nova Chocolatão, entidade constituída por

moradores do Residencial Nova Chocolatão, em Porto Alegre (RS). O residencial foi inaugurado em maio de 2011, após a transferência de cerca de 800 moradores que, até então, subsistiam em condições precárias em terreno invadido localizado ao lado do prédio-sede da JFRS, no Centro da Capital gaúcha.

Bases para execução da prática

A difusão da gestão ambiental às Subseções Judiciárias faz parte do Planejamento Estratégico da JFRS, estando inserida, como tal, em um projeto que conta com líder, gestor e equipe. A iniciativa foi apresentada, pela primeira vez, em evento que reuniu os Diretores de Foro das Subseções Judiciárias do Estado. A partir daí, cada Subseção pôde manifestar seu interesse em aderir aos objetivos e práticas propostos pelo projeto. Essa manifestação se dá pelo encaminhamento, pela Direção do Foro local, de um email para gestaoambiental@jfrs.jus.br ou via contato telefônico (51-3213.3705).

Após essa tratativa inicial, é solicitada a escolha da equipe ou do gestor local, que deverá reunir-se com o Gestor Ambiental da JFRS para alinhamento na sede da Subseção do interior. Na Capital, o trabalho do gestor local é realizado por monitores voluntários (monitores ambientais) inseridos nas diversas unidades administrativas e judiciárias da Subseção (vide anexo 32).

O plano de ação para consultoria e treinamento do gestor local começa com o preenchimento de um questionário inicial (vide anexo 42). A partir dos dados apresentados, há o início de correspondência via e-mail entre o Gestor Ambiental e o gestor local até que seja agendada a ida do Gestor Ambiental para conhecer a realidade da Subseção e apresentar/sugerir as alternativas viáveis para a implantação da coleta seletiva de forma permanente.

Na reunião inicial, é feito o diagnóstico e orientações são fornecidas pelo Gestor Ambiental de acordo com a realidade apresentada pelo gestor local ou equipe designada para tal fim. Essas orientações incluem a importância do uso e a correta afixação de sinalizadores de “Lixo Seco”, “Lixo Orgânico” e “Papéis” nos coletores correspondentes, bem como a utilização de sacos de lixo de cores diferentes para as sacarias correspondentes aos resíduos orgânico e seco (vide anexos 8 e 9).

O treinamento também é realizado com os funcionários terceirizados que realizam a coleta do lixo e com os que atuam nas copas, destacando seu importante papel no processo de colaboração com o meio ambiente e com a melhoria da qualidade de vida da comunidade (vide anexo 37).

O Gestor Ambiental atua junto às unidades abordando a importância da correta separação do lixo e da adoção de hábitos sustentáveis de consumo de insumos (vide anexo 41). Os gestores locais/monitores atuam na disseminação das melhores práticas. Os terceirizados preparam os coletores e realizam a

coleta de forma separada. Isso permite que materiais com potencial para reciclagem sejam destinados à coleta seletiva ou a entidades carentes que poderão fazer uso desse material, o que representa o ponto final da rede.

Em alguns casos, são realizadas visitas às unidades de triagem ou cooperativas de catadores para conhecer e registrar *in loco* a realidade do seu trabalho (vide anexo 40). A divulgação do valor social dos resíduos é um forte fator de motivação para a adoção, dentro da JFRS, das condutas adequadas em relação ao lixo.

Em paralelo, as equipes envolvidas nos projetos de Responsabilidade Social e Gerenciamento Matricial de Despesas atuam de forma a reforçar o trabalho realizado pela Gestão Ambiental, destacando a importância da adoção de hábitos sustentáveis de consumo, do uso racional de insumos (água, luz, papel, copos plásticos...) e da economia de recursos públicos.

Finalmente, o questionário final (vide anexo 3), com as devidas adaptações à realidade local, é encaminhado ao gestor local, aproximadamente, 6 meses após a implantação para acompanhamento da coleta seletiva nas Subseções Judiciárias pelo Gestor Ambiental.

Dependendo das respostas, o Gestor Ambiental retoma a correspondência via e-mail com o gestor local com vistas à solução dos novos problemas ou para o atendimento dos outros aspectos da gestão ambiental como, por exemplo, o incentivo à introdução de conceitos sustentáveis na solicitação de bens e materiais ao Almoxarifado da SJRS e ao reaproveitamento das águas pluviais e tratamento de esgotos cloacais, entre outros.

E, dependendo do retorno que o Gestor Ambiental obtém de determinadas Subseções do interior, é encaminhado aos monitores ambientais questionário de acompanhamento (vide anexo 2).

No caso do prédio-sede da Seção Judiciária em Porto Alegre, as mesmas ações foram efetuadas de forma amplificada, envolvendo as chefias das unidades administrativas e judiciárias e a formação de monitores ambientais em cada unidade (vide anexo 43).

Resultados

-Coordenação da implantação da coleta seletiva no prédio da **Subseção Judiciária de Novo Hamburgo**, em fevereiro de 2012 (vide anexos 13 a 15 e 17);

-Coordenação da implantação da coleta seletiva no prédio da **Seção Judiciária de Porto Alegre**, em abril de 2012;

-Coordenação da implantação da coleta seletiva no prédio da **Subseção Judiciária de Santa Cruz do Sul**, em abril de 2012 (vide anexo 25);

-Coordenação da implantação da coleta seletiva no prédio da **Subseção Judiciária de Santo Ângelo**, em julho de 2012 (vide anexo 19);

- Coordenação da implantação da coleta seletiva nos prédios da **Subseção Judiciária de Passo Fundo**, em agosto de 2012 (vide anexo 21);
- Coordenação da implantação da coleta seletiva no prédio da **Subseção Judiciária de Bento Gonçalves**, em novembro de 2012;
- Coordenação da implantação da coleta seletiva no prédio da **Subseção Judiciária de Capão da Canoa**, em janeiro de 2013;
- Coordenação da implantação da coleta seletiva no prédio da **Subseção Judiciária de Canoas**, em abril de 2013;
- Coordenação da implantação da coleta seletiva no prédio da **Subseção Judiciária de Rio Grande**, em abril de 2013;
- Coordenação da implantação da coleta seletiva no prédio da **Subseção Judiciária de Pelotas**, em maio de 2013;
- Coordenação da implantação da coleta seletiva na **Unidade de Atendimento Avançado de Montenegro**, em junho de 2013;
- Coordenação da implantação da coleta seletiva na **Unidade de Atendimento Avançado de Ijuí**, em julho de 2013;
- Coordenação da implantação da coleta seletiva no prédio da **Subseção Judiciária de Lajeado**, em agosto de 2013;
- Coordenação da reimplantação da coleta seletiva no novo prédio da **Subseção Judiciária de Santa Cruz do Sul**, em setembro de 2013;
- Coordenação da implantação da coleta seletiva no prédio da **Subseção Judiciária de Cachoeira do Sul**, em outubro de 2013;
- Coordenação da reimplantação da coleta seletiva no novo prédio da **Subseção Judiciária de Bento Gonçalves**, em novembro de 2013;
- Coordenação da implantação da coleta seletiva nos prédios da **Subseção Judiciária de Santa Maria**, em dezembro de 2013;
- Coordenação da reimplantação da coleta seletiva nos prédios da **Subseção Judiciária de Passo Fundo**, em função da troca do gestor local, em janeiro de 2014;
- Coordenação da implantação da coleta seletiva no prédio da **Subseção Judiciária de Palmeira das Missões**, em abril de 2014;

-Coordenação da reimplementação da coleta seletiva no prédio da **Subseção Judiciária de Capão da Canoa**, em função da troca do gestor local, em abril de 2014;

Coordenação da implantação da coleta seletiva no prédio da **Subseção Judiciária de Carazinho**, em maio de 2014;

-Coordenação da reimplementação da coleta seletiva no novo prédio da **Subseção Judiciária de Rio Grande**, em outubro de 2014;

-Coordenação da implantação da coleta seletiva na **Unidade de Atendimento Avançado de Santa Vitória do Palmar**, em dezembro de 2014;

-Coordenação da reimplementação da coleta seletiva nos prédios da **Subseção Judiciária de Santa Maria**, em março de 2015;

-Coordenação da implantação da coleta seletiva no prédio da **Subseção Judiciária de Caxias do Sul**, em abril de 2015;

-Coordenação da implantação da coleta seletiva no prédio da **Subseção Judiciária de Cruz Alta**, em maio de 2015;

-Coordenação da implantação da coleta seletiva nos prédios da **Subseção Judiciária de Criciúma e Unidade de Atendimento Avançado de Araranguá (SJSC)**, em junho de 2015;

-Coordenação da implantação da coleta seletiva na **Unidade de Atendimento Avançado de São Leopoldo** em agosto de 2015;

-Coordenação da implantação da coleta seletiva na **Unidade de Atendimento Avançado de Soledade**, em setembro de 2015;

-Coordenação da implantação da coleta seletiva na **Unidade de Atendimento Avançado de Jaguarão**, em outubro de 2015;

-Coordenação da implantação da coleta seletiva na **Unidade de Atendimento Avançado de Vacaria**, em janeiro de 2016;

-Coordenação da implantação da coleta seletiva na **Subseção Judiciária de Erechim**, em outubro de 2016; e

-Coordenação da reimplementação da coleta seletiva no novo prédio da **Subseção Judiciária de Ijuí**, em maio de 2017.

Inovações

- Coordenação de evento ambiental na **Subseção Judiciária de Bento Gonçalves**, em novembro de 2012 (vide anexo 23);
- Coordenação de evento ambiental na **Subseção Judiciária de Canoas**, em abril de 2013 (vide anexo 27);
- Coordenação de evento ambiental na **Subseção Judiciária de Pelotas**, em maio de 2013 e visita à unidade de triagem (vide anexo 28);
- Coordenação para realização da palestra da **I Semana Ambiental da JFRS** com o tema: “Em busca da sustentabilidade”, com transmissão via videoconferência para as SJs e UAAs do interior, em junho de 2013 (vide anexo 29);
- Coordenação de evento ambiental na **Subseção Judiciária de Lajeado**, em agosto de 2013;
- Coordenação de evento ambiental na **Subseção Judiciária de Santa Cruz do Sul**, em outubro de 2013 e visita à unidade de triagem;
- Coordenação de evento ambiental na **Subseção Judiciária de Cachoeira do Sul**, em novembro de 2013 (vide anexo 34);
- Coordenação de evento ambiental na **Subseção Judiciária de Passo Fundo**, em janeiro de 2014;
- Coordenação de evento ambiental na **Subseção Judiciária de Capão da Canoa**, em abril de 2014;
- Coordenação para realização da palestra da **II Semana Ambiental da JFRS** com o tema: “Reciclagem: ética, economia e ecologia para a sociedade”, em junho de 2014;
- Coordenação de evento ambiental na **Subseção Judiciária de Rio Grande**, em outubro de 2014;
- Coordenação de evento ambiental na **Subseção Judiciária de Canoas**, em novembro de 2014;
- Coordenação de evento ambiental na **Subseção Judiciária de Carazinho**, em dezembro de 2014;
- Coordenação de evento ambiental na **Subseção Judiciária de Caxias do**

- **Sul**, em agosto de 2015 (vide anexo 36);

- Coordenação de evento ambiental na **Subseção Judiciária de Cruz Alta**, em novembro de 2015 (vide anexo 35);

- Coordenação para realização da palestra da **III Semana Ambiental da JFRS** com o tema: "Mudanças Climáticas e Eventos de Tempestades no Sul do Brasil", em junho de 2016 (vide anexo 38).

E, ainda, no anexo 33 constam todas as palestras realizadas desde 2004 em Porto Alegre no TRF4 e na SJRS.

Além do ineditismo dos eventos e visitas elencadas com o intuito de sensibilizar e orientar os servidores da Justiça Federal do RS sobre a gestão dos resíduos sólidos urbanos nos respectivos municípios, cabe ressaltar que a Subseção Judiciária do Rio Grande do Sul conta com **30 gestores locais e 52 monitores ambientais no interior** (vide anexo 4) e **47 monitores ambientais na Justiça Federal e 92 no TRF4 em Porto Alegre**,

E, finalmente, desde julho de 2004, **mais de 3190 estagiários** receberam orientações e o folder da coleta seletiva (vide anexos 5 e 44) quando dos seus ingressos no TRF4 e na SJRS.

Poder de difusão (a partir de 2012)

- Apresentações da gestão ambiental da SJRS no estande do TRF4 no Parque dos Atletas durante a **Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (CNUDS)**, conhecida como **Rio + 20, no Rio de Janeiro**, no período de 13 a 22 de junho de 2012 (vide anexos 6, 7, 16, 18 e 20);
- Prestação de consultoria e treinamento para a implantação da coleta seletiva nos prédios do **TRT da 16ª Região e da Justiça Trabalhista de São Luís do Maranhão**, em outubro de 2012 (vide anexos 22 e 31);
- Apresentação da Gestão Ambiental na SJRS e no TRF4 aos membros da comissão ambiental da **Justiça Federal em São Luís do Maranhão**, em outubro de 2012;
- Apresentação do trabalho “Implantação da Gestão Ambiental na Seção Judiciária do RS” que foi agraciado com a **Premiação Especial na IX Edição do Prêmio Innovare de 2012** que premia e dissemina práticas inovadoras que estejam aumentando a qualidade da prestação jurisdicional e contribuindo com a modernização da Justiça Brasileira (vide anexo 30);
- Apresentação do trabalho “Implantação da Gestão Ambiental na Seção Judiciária do RS” que recebeu o **3º prêmio do Banco de Práticas** institucional conferido pela SJRS, em dezembro de 2012 (vide anexo 24);
- Prestação de assessoria e compartilhamento de experiências à Gerência Socioambiental com vistas a contribuir no projeto de gerenciamento de resíduos da COMUSA (**Companhia Municipal de Saneamento – Serviço de Água e Esgoto de Novo Hamburgo**) nos Bairros Rondônia, Canudos, Hamburgo Velho e Centro em março de 2013 (vide anexo 26);
- Participação com apresentação das diversas matérias veiculadas no informativo Primeira Instância na **Exposição "A Justiça Federal e as decisões para**

minimizar o impacto ambiental e garantir a preservação do meio ambiente" coordenada pelo NDOC da SJRS, em junho de 2013;

-Relato de Experiência na **I Mostra de Responsabilidade Social Universitária na V Semana de Desenvolvimento Socioambiental da PUC** em outubro de 2013;

-Apresentação do **Projeto “Monitores Ambientais Mirins”** que busca despertar a conscientização ambiental nas crianças do Residencial Nova Chocolatão, em outubro de 2013;

-Apresentação do trabalho “Resultados e Inovações da Gestão Ambiental na Seção Judiciária do RS” que recebeu o **2º prêmio do Banco de Práticas** institucional conferido pela SJRS, em novembro de 2013;

-Apresentação da gestão ambiental no TRF4 e na JFRS para o Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado Dr. Carlos Roberto Lima Paganella (CAOMA), em julho de 2014;

-Apresentação da gestão ambiental no TRF4 e na JFRS para o Procurador Regional da República Dr. Domingos Sávio Dresch da Silveira, em janeiro de 2015;

-Apresentação da gestão ambiental no TRF4 e na JFRS para a Comissão de Gestão Ambiental da SJ de Criciúma, em junho de 2015; e

-Ministrante do Curso de Formação Inicial na Carreira de Magistratura da 4^a Região, promovido pela Escola da Magistratura do TRF4 em junho de 2015.